**SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Venho por meio deste solicitar a esta Presidência que autorize a realização de processo licitatório para contratação de empresa para a prestação de serviço de transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, bem como a divulgação institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê em emissora de rádio AM/FM para o exercício 2022.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços a serem contratados e ao final especificados visam dar maior publicidade e transparência aos trabalhos desta Casa Legislativa.

A contratação de uma emissora de rádio para transmitir as sessões desta Casa, nada mais é do que dar continuidade a um serviço que vem sendo bem recepcionado pela população do Município há vários anos.

Vale dizer que nem todos os cidadãos possuem condições de vir até a sede do Legislativo Municipal para acompanhar a realização das sessões e dos trabalhos que envolvem o Poder Legislativo. Assim, através desta contratação, proporcionaremos aos munícipes a possibilidade de acompanharem pelo rádio as sessões e as atividades que serão realizadas pela Câmara de Vereadores de Campo Erê, permitindo a todos acompanhar, opinar e participar ativamente dos atos desempenhados pelo Legislativo.

A transmissão das sessões e eventos do Poder Legislativo é uma rotina nas Casas Legislativas Estaduais e Federais. Portanto, nada melhor do que levar ao cidadão, no conforto do seu lar, as matérias que são discutidas nesta Casa, que certamente refletem na vida de todos os cidadãos Campoerenses.

Concluindo, entendo haver o interesse público da contratação acima prevista, estando devidamente justificada, pois visa maior divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo, de modo a aumentar a transparência desta Administração Pública.

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a contratação de emissora de rádio AM/FM para transmissão ao vivo das sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes realizadas no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê e para prestação de serviços de divulgação institucional da Câmara Municipal de Vereadores no exercício 2022.

Mediante justificativa aprovada pelo Presidente da Câmara, o horário de transmissão das Sessões poderá ser alterado, devendo ser retransmitida em novo horário a ser acordado entre as partes.

A empresa vencedora da licitação deverá possuir área de abrangência/cobertura de sinal extensivo em **TODO** o município de Campo Erê, estar legalmente habilitada para a prestação de serviços ora licitados, na forma e condições da legislação vigente aplicável.

O serviço de divulgação institucional consiste em:

a) gravação e transmissão de entrevistas com o Presidente, Vereadores ou servidores em todos os dias que estejam previstas a realização das sessões, sejam elas ordinárias, extraordinárias ou solenes, objetivando informar a população sobre os assuntos que estarão em pauta nas sessões. A gravação das entrevistas deverão ser realizadas **PRESENCIALMENTE** na sede da Câmara de Vereadores ou, excepcionalmente, quando previamente solicitado pelo Presidente, no estúdio a ser disponibilizado pela contratada.

b) espaço destinado a realização de programa de rádio específico para o Poder Legislativo de Campo Erê, a ser transmitido em todos os sábados, salvo justificativa aceita pelo Presidente da Câmara, o horário de transmissão poderá ser alterado, sendo permitida a realização de um apanhado geral destacando as principais atividades realizadas pelo Legislativo no decorrer da semana, bem como a realização de reportagens, notícias, campanhas educativas e mensagens da Câmara Municipal em datas especiais. A gravação do apanhado geral deverá ser realizada **PRESENCIALMENTE** na sede da Câmara de Vereadores ou, excepcionalmente, quando previamente solicitado pelo Presidente, no estúdio a ser disponibilizado pela contratada, em dias úteis previamente informados pela contratante.

c) a empresa contratada deverá fornecer todo material, equipamento e pessoal necessário para execução dos serviços.

Para realização dos serviços destacados anteriormente a empresa contratada deverá enviar a sede do legislativo um funcionário (locutor), ou, visando atender os interesses da câmara, disponibilizará estúdio para gravação sem custos adicionais.

**Condições de fornecimento**:

**As transmissões das sessões deverão ser realizadas na íntegra, mesmo que a duração destas ultrapasse o horário máximo pré-estabelecido pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Campo Erê**.

Durante a realização das transmissões, a emissora vencedora manterá um funcionário, devidamente identificado,para evitar possíveis falhas técnicas e monitorar a qualidade das transmissões.

Os horários de realização das sessões serão previamente disponibilizados à empresa vencedora. A gravação das sessões deverá ser ao vivo, admitindo-se, em razão das divulgações obrigatórias (Voz do Brasil) o início da transmissão das sessões após o término da divulgação supracitada, nos termos do edital.

Havendo modificação no horário da realização das sessões, a contratada será previamente informada para que realize a gravação e transmissão das sessões ao vivo, nos termos do edital.

Excepcionalmente e mediante autorização expressa e exclusiva da Presidência da Câmara Municipal,as Sessões poderão ser transmitidas de forma não instantânea, em outro horário a ser combinado entre as partes contratantes.

A contratada deverá fornecer a gravação, em arquivo digital, das sessões ordinárias, no prazo máximo de **2 (dois) dias** após sua realização.

A emissora colocará a disposição do Legislativo Campoerense um funcionário (locutor) para a gravação das entrevistas e dos atos institucionais, e, a critério da contratante, a empresa contratada disponibilizará estúdio para as gravações anteriormente discriminadas sem custos adicionais.

Campo Erê/SC, 11 de janeiro de 2022.

**JOSE LUIZ FIDELIS**

Diretor Geral da Câmara Municipal de Vereadores

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o Diretor Geral da Câmara Municipal a realizar o procedimento legal adequado para contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de Transmissão das sessões e divulgação institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê em emissora de rádio AM/FM no exercício 2022.

Campo Erê/SC, 11 de janeiro de 2022.

**CLEVERSON DE JESUS DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê/SC